

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente instrumento tem por objeto a abertura de processo licitatório para Registro de Preços de Móveis Escolares, para compor as esferas das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino.

1.2. Se justifica a aquisição do mobiliário para contribuir e melhorar as condições de trabalho dos servidores, além de proporcionar maior conforto aos que frequentam as instalações. Serão utilizados para atender a necessidade das novas instalações das escolas do município, as secretarias e substituir móveis que apresentam alto nível de desgaste referente ao tempo de uso.

1.3. O objeto é considerado bem comum, pois pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos da Lei 14.133, de 2021, e pode ser viabilizado conforme especificações e quantidades estabelecidas neste ETP.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente contratação está prevista na apuração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação conforme diretrizes estratégicas aprovadas na LDO e PPA.

Os itens abaixo descritos são para mobiliar a EMEI JARDELINO PERONI e EMEF 12 SALAS que estão com previsão de conclusão da obra para 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratada deverá efetuar a entrega e montagem do objeto, em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

3.1.1. A inexecução do acordado será passível de processo administrativo e aplicação das sanções cabíveis, conforme observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3.2. O valor referente a frete/entrega será de responsabilidade do fornecedor.

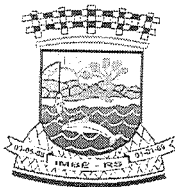
REGISTRO:

Apresentar Cadastro Nacional de Pessoa Física ou Jurídica, registradas a Receita Federal, com atividades econômicas similares ao objeto.

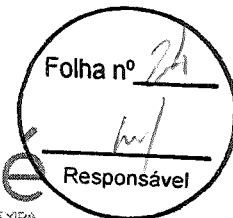
VISITA TÉCNICA: Não há necessidade, tendo em vista se tratar de produto específico.

CERTIFICADOS DE QUALIDADE: Todo mobiliário deve estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, comprovada pela apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório detentor de Certificado de Acreditação concedido pelo Inmetro.

Os relatórios deverão demonstrar a constituição do produto, mencionando os materiais usados na fabricação, bem como suas características e desempenho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



REGISTROS E LICENÇAS:

A contratada deve estar licenciada a prestar serviços pertinentes a atividades de fornecimento, fabricação e/ou distribuição de produtos similares.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Deverá apresentar comprovante de fornecimento de produtos similares a outros órgãos de direito público ou privado.

DECLARAÇÃO ESPECÍFICA: Não há necessidade.

SUSTENTABILIDADE:

Com a presente aquisição, a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os benefícios:

- Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;
- Na medida do possível, apresente materiais oriundos em sua grande parte de reciclagens, como no caso de embalagens de transporte e de produção ecológica.

REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC: Não se aplica.

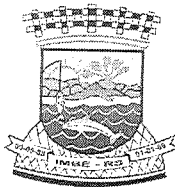
PROPOSTA DE PREÇO:

Foi analisado o preço praticado no mercado, com base em registros de aquisições similares de outros órgãos, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas e Licitacon;

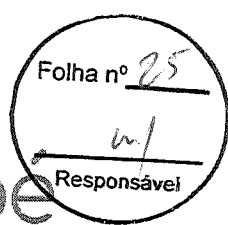
VALIDADE: Não se aplica, visto que se trata de produto com validade indeterminada.

4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

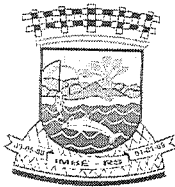
Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quant	Ref. CATMAT
1	38950	Armário alto fechado em mdf 20mm branco; contendo 4 portas e 6 prateleiras; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com espessura mínima de 2mm; possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 2mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente por meio do processo holt melt, fundo fabricado em duratree de 3mm com revestimento laminado melamínico da cor branco (corpo, tampo e portas). Base com 4 niveladores de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Garantia 12 meses contra defeitos de fabricação. Dimensões (lpxa) 80x52x180cm	Un.	10	Sem Ref.
2	40649	Cadeira fixa empilhável. Estrutura em tubo de aço, sendo os pés e suportes do assento e encosto em tubos oblongos (parede 1,5mm) soldados à duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8 (parede 1,2mm). Acabamento das pontas dos pés e travessas com ponteiros plásticos injetados em polipropileno. Tratamento especial anticorrosivo acabamento com pintura epóxi em pó na cor preto. Assento (460x415mm) em polipropileno, moldado	Un.	80	306397



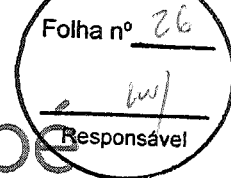
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quant	Ref. CATMAT
		anatomicamente com acabamento texturizado e suas extremidades com cantos arredondados, altura do assento (460mm). Encosto (460x335mm) em polipropileno moldado anatomicamente, acabamento texturizado e extremidades com cantos arredondados, com furos que facilitam a transferência térmica. Unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa na estrutura metálica. Altura do encosto ao chão 850mm. Travamento do encosto por dois pinos fixadores, injetados em polipropileno, na mesma cor do encosto. Conforme normas da abnt vigentes e contendo selo do INMETRO.			
3	23610	Caminha empilhável com pés articuláveis. Medindo 135cm de comprimento, 55cm de largura e 11cm de altura. Suporte de até 50kg. Material: polipropileno	Un.	100	
4	40650	Conjunto coletivo adulto, formado por uma mesa e quatro cadeiras: mesa: estrutura com pés em tubo de aço 1/2 pol (parede 1,50 mm), requadro em tubo de aço de 20 x 30 mm (parede 1,06 mm). Fechamento com ponteiros internos em polipropileno cor azul. Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos 1/4 sextavados. Pintura das partes metálicas com tinta epóxi-pó, brilhante, polimerizada em estufa, cor cinza. Tampo (800x800 mm) em resina abs 3,5 mm espessura, cor azul, abas com 30 mm de altura. O tampo apresenta em sua parte anteriores nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração. Dotado de 8 torres de recepção dos parafusos sextavado 1/4 para sua fixação na estrutura. Altura 750 mm. Cadeira: estrutura em tubo de aço 7/8 (parede 1,50 mm) para o encosto, e tubo 7/8 (parede 1,20 mm) para os pés. Dotada de 02 reforços transversais em tubo 3/4 (parede 1,06mm) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4(parede 1,06mm). Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó híbrida e eletrostática. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Assento (425x400mm) sem abas e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina pp, cavidade especial para alojamento adequado do rebite. Encosto (410x210mm) em resina pp, ergonômico, cavidade especial para alojamento adequado do rebite. A espessura do assento/encosto deve ser de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no encosto) 6.2x25. Altura do assento ao chão 460mm. Altura do encosto ao chão 850mm. Conforme as normas técnicas abnt vigentes. Conter selo do inmetro.	Un.	4	Sem Ref.
5	23111	Conjunto professor. Modelo FNDE CJP-01. Mesa: laterais, suporte de saia, travessa superior e pés confeccionados em tubo de aço, pintado com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante polimerizada em estufa e deve ser a na cor cinza. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixes e rebites. Tampo e Painel frontal (saia) : madeira aglomerada (MDP) 18mm de espessura revestido em laminado melamínico de alta pressão, acabamento texturizado na cor cinza. Fitas de	Un.	18	603101



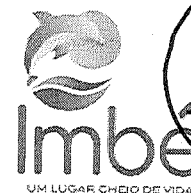
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quant	Ref. CATMAT
		bordo em PVC com primer, coladas com adesivo hot melting. Dimensões: 120cm de largura e 65cm de profundidade. Fixação do tampo através de 06 parafusos com porcas garra M6. Fixação do painel à estrutura através de aletas de fixação em número de 06 e chapa 14 parafusadas. Cadeira de Professor: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno injetados na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa na cor cinza. Assento: 40cm de largura e 43cm de profundidade. Encosto: 40cm de largura e 20cm de altura. Material: polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente na cor azul. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 46cm.			
6	40652	Conjunto mesa aluno componível. Mesa: laterais e travessa em tubo de aço 29x58mm (parede 1,50mm). Travessa superior para fixação do tampo em tubo 20x30(parede 1,50mm). Pés em tubo 1 1/2”(parede 1,50mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Pintura dos elementos metálicos com tinta em epóxi-pó brilhante cor cinza. Tampo (600x840x740x250mm) em mdf de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico cor cinza texturizado, acabamento das bordas com fita pvc cor cinza. Altura 760mm. Cadeira: estrutura em tubo de aço, pés em 1 1/2” (parede 1,50mm), colunas em tubo 29x58 (parede 1,50mm). Uma travessa ligando as colunas em tubo 16x30 (parede 1,06mm). Base do assento e encosto em tubo 20x20 (parede 1,20mm). Proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor azul. Fechamento com ponteiras em resina cor azul. Assento (415x410mm) e encosto (435x245mm) com abas e superfície anatômica, em resina pp texturizado. Encosto com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Fixados à estrutura por parafusos invisíveis mitoplastic 5x25. Altura do assento ao chão 440mm e altura do encosto ao chão 840mm. Conforme normas abnt vigentes. Conter o selo do inmetro.	Un.	170	320712
7	39520	Conjunto escolar para aluno adulto; componentes: mesa e cadeira, material assento e encosto da cadeira resina plástica; material do tampo, termoplástico abs virgem. Mesa:dimensões mínimas:largura: 620mm profundidade: 490mm altura: 760mm. Cadeira: dimensões mínimas: largura do assento: 395mm profundidade do assento: 420mm espessura do assento: 4mm largura do encosto: 375mm altura do encosto: 195mm. (produto com especificação técnica)	Un.	300	483339
8	39043	Gaveteiro 5 gavetas; gaveteiro fixo; material aço inox aisi 304; medidas: 60x65x85cm (lpxxa)	Un.	2	Sem Ref.
9	34265	Mesa de escritório de 2 gavetas, em madeira mdf 15mm laminada, dimenssões: axlpx 755mm x1200mm x454mm, na cor branca	Un.	6	Sem Ref.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folha nº 27
Responsável

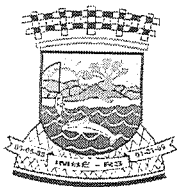
Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quant	Ref. CATMAT
10	40653	Mesa de escritório com 3 gavetas. Estrutura e pés em tubo de aço 50x30 com pintura epóxi e tratamento anticorrosão. Com niveladores nos pés. Gaveteiro acoplado com 3 gavetas. Tampo confeccionado em mdf de 18mm de espessura, com acabamentos em laminado melamínico cor casca de ovo (bege) texturizado, acabamento das bordas com fita pvc. Medidas: 1,20m de largura x 0,60m de profundidade x 75cm de altura. Em conformidade as normas técnicas abnt vigentes. Conter selo do inmetro.	Un.	2	350221
11	40654	Mesa para refeitório adulto em MDP 15mm com 02 bancos totalizando 8 lugares. Estrutura em tubo de aço, pés em 40x40 mm (parede 1,50 mm). Soldagem pelo processo mig em todas as junções. Tampo em resina abs, alto impacto, 4 mm de espessura e abas de 50 mm em toda sua extensão, cor azul. Tampo encaixados na estrutura. Na parte inferior do tampo estão injetados quatro suportes de presilhas do tipo encaixe rápido por pressão no requadro da estrutura. Medidas: 2m (largura) 0,80m (profundidade) e 0,75m (altura). 2 bancos com estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50mm), tipo monobloco(estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-o empilhável. Assentos injetado em resina pp, cor azul, alto impacto, espessura de 5 mm, encaixados na estrutura. Medidas: 1,9m (largura) 0,32m (profundidade) e 0,45m (altura).	Un.	20	123455
12	38960	Mesa de reunião em madeira mdf 20mm laminada na cor branca, retangular nas medidas 200x110x75cm	Un.	2	427023
13	39044	Mesa em aço inoxidável com 2 prateleiras; aço inox aisi 304; espessura da chapa: 0,8mm; medidas 1600x700x900mm Comprimento: 1600mm Altura: 700mm Profundidade: 900mm Espessura da chapa: 0,8mm	Un.	2	Sem Ref.
14	40738	Prateleira suspensa lisa em aço inoxidável, medidas: 120cm de comprimento, 40cm de profundidade, 0,8mm de espessura. modelo industrial. Fabricada em chapa e tubos em aço inoxidável 304, soldadas com proteção de argônio, com Mãos Francesas. Acabamento escovado fosco.	Un.	24	Sem Ref.

AMOSTRA: Não há necessidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, foi identificado as seguintes características:

- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados, por não ser economicamente vantajoso;
- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folha nº 28

Responsável

Por tanto, a contratação por Registro de Preço justifica-se por respeitar os princípios da economicidade e efetividades da administração pública, assim sendo a opção mais vantajosa.

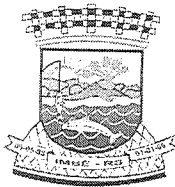
Armários/arquivo							
Item	Cód	Orçamentos				Quantidade	Valor Total Estimado
		Valor por unidade	Órgão e Licitação	Data da Homologação	Fonte de pesquisa		
1	38950	R\$ 233,00	FS- Novo Hamburgo Ata 136/2023	14/11/2023	Licitacão	10	R\$ 2.330,00

Cadeiras							
Item	Cód	Orçamentos				Quantidade	Valor Total Estimado
		Valor por unidade	Órgão e Licitação	Data da Homologação	Fonte de pesquisa		
2	40649	R\$ 115,00	CM Rio Grande Ata 14/2023	12/12/2023	Licitacão	80	R\$ 9.200,00

Caminha empilhável							
Item	Cód	Orçamentos				Quantidade	Valor Total Estimado
		Valor por unidade	Órgão e Licitação	Data da Homologação	Fonte de pesquisa		
3	23610	R\$ 168,96	PM Carlos Gomes Ata 10/2023	29/09/2023	Licitacão	100	R\$ 16.896,00

Conjuntos							
Item	Cód	Orçamentos				Quantidade	Valor Total Estimado
		Valor por unidade	Licitação/ Orçamento	Data da Homologação	Fonte de pesquisa		
4	40650	R\$ 1.404,50	PM Campo Novo Ata 135/2023	07/08/2023	Licitacão	4	R\$ 5.618,00
5	23111	R\$ 974,70	PM Acará Ata 26/2023	21/12/2023	PNCP	18	R\$ 17.544,60
6	40652	R\$ 663,00	Movesco Indústria de móveis	Orçamento 15/03/2024	Cotação direta	170	R\$ 112.710,00
7	39520	R\$ 360,00	Passo Fundo Dispensa 15/2023	22/12/2023	PNCP	300	R\$ 108.000,00

Gaveteiro							
Item	Cód	Orçamentos				Quantidade	Valor Total Estimado
		Valor por unidade	Site de amplo domínio	Data da Pesquisa	Fonte de pesquisa		
8	39043	R\$ 3.727,62	Varimaq Cozinhas Profissionais	28/05/2024	www.varimaq.com.br/utildades/gaveteiro-gaveteiro-pastel-promaq-propas3-inox-600x650x850mm	2	R\$ 7.455,24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

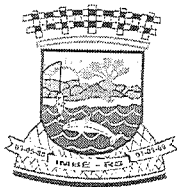


Folha nº 29

Responsável

Mesas		Orçamentos				Quantidade	Valor Total Estimado
Item	Cód	Valor por unidade	Órgão e Licitação/ Site de amplo domínio	Data da Homologação	Fonte de pesquisa		
9	34265	R\$ 318,00	PM Seberi Pregão 19/2023	19/06/2023	Licitacon	6	R\$ 1.908,00
10	40653	R\$ 360,00	PM Ribeirão Preto Pregão 406/2023	24/10/2023	Licitacon	2	R\$ 720,00
11	40654	R\$ 1.452,00	PM Volta Redonda Pregão 91/2023	27/07/2023	PNCP	20	R\$ 29.040,00
12	38960	R\$ 1.285,00	PM Campo Novo Ata 134/2023	07/08/2023	Licitacon	2	R\$ 2.570,00
13	39044	R\$ 2.000,00	Nortinox Cozinha Industrial	28/05/2024	https://www.nortinox.com.br/mesas-inox/mesa-de-aco-inox-industrial-160x70x90-cm-com-2-prateleiras-fenestradas-plano-liso-nortinox?parceiro=3165&srsltid=AfmBOorGjGNjHuKaC-cVwwwK19cakgn0zvhd0INztFj4i07yslBB-AM6QMS	2	R\$ 4.000,00

Prateleira		Orçamentos				Quantidade	Valor Total Estimado
Item	Cód	Valor por unidade	Site de amplo domínio	Data da Homologação	Fonte de pesquisa		
14	40738	R\$ 519,99	Mercado Livre	04/06/2024	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-920672776-prateleira-inox-304-com-3-mos-francesas-120-x-45-cm-_JM?matt_tool=14804773&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302215543&matt_ad_group_id=130580035590&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=542969737626&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=5322512600&matt_product_id=MLB920672776&matt_product_partition_id=2268051758390&matt_target_id=pla-2268051758390&cq_src=google_ads&cq_cmp=14302215543&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=4&gclid=EALaIQobChMI5aHvo7LChgMV43CCB26SC0zEAQYBiABEgJg_vD_BwE	24	R\$ 12.479,76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a futura aquisição será de R\$ 330.471,60 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais, e sessenta centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário para atender a demanda das escolas do Município de Imbé.

CONDIÇÕES DO OBJETO:

Os produtos devem ser entregues com todas as características elencadas neste instrumento, em perfeitas condições, sem defeitos de fabricação ou que impeçam seu uso adequado.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Preliminarmente, sobre a possibilidade de parcelamento, é sabido que a divisão do objeto deverá ser implementada sempre que houver viabilidade técnica e econômica para a sua adoção. No caso do presente objeto, o parcelamento se demonstra claramente viável, tendo em vista que será solicitado conforme demanda.

9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

O prazo para entrega será de até 15 dias corridos, a partir da data de solicitação.

Secretaria Municipal de Educação:

- Telefone: (51) 3627-8515 – Gestora de Contrato: Roselma Costa.
- E-mail: smed@imbe.rs.gov.br

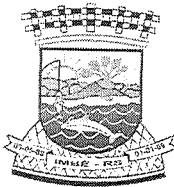
LOCAL/HORÁRIO:

- Será entregue no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Av. Paraguassú nº 2325, bairro Centro, Imbé/RS.
- Horário: das 8h15min. às 11h e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

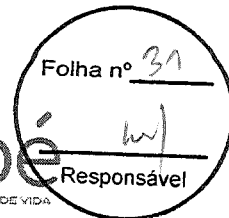
ACONDICIONAMENTO:

- Devem ser embalados, devidamente acomodados em caixas de papelão, de forma que não ocorra danos ou avarias no transporte.
- Devem ser entregues montados ou realizada a montagem no local da entrega.
- A montagem poderá ser agendada, em comum acordo entre as partes, pelos meios de comunicação da SMED.

REGIME DE EXECUÇÃO: Aquisição conforme demanda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- Fornecimento e entrega de mobiliário com montagem inclusa.

SUBCONTRATAÇÃO: Não se prevê a necessidade de subcontratações para o objeto deste ETP.

ACOMPANHAMENTO: Será acompanhado pelo fiscal de contrato.

PROVA: Não há necessidade.

MANUTENÇÃO:

Cobertura total da manutenção e conserto, dentro do período de garantia, em casos de defeitos de fabricação.

TROCA DE PEÇAS:

Conforme estabelece a garantia dos produtos.

SAC: Deverá ser informado os meios de contato para resolução de irregularidades.

SUPORTE TÉCNICO: Não há necessidade.

RELATÓRIOS:

Em casos de inconformidades na entrega, será elaborado pelo Fiscal de Contrato, contendo as devidas irregularidades.

LIMPEZA: Não se aplica.

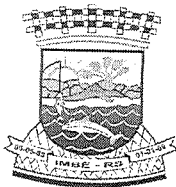
GARANTIA:

Garantia mínima de noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis, conforme o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078.

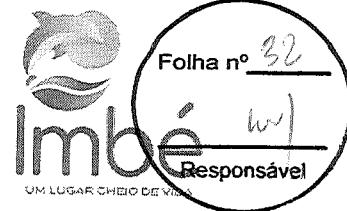
- A empresa vencedora se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Os produtos devem ter garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 90 (noventa) dias conforme art. 26 do Código de defesa do Consumidor;
- Constada algum dano ou avaria no transporte/entrega do produto, a contratada deverá substituir as unidades que estiverem fora das conformidades, em até 3 dias úteis, sem nenhum custo para Prefeitura.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Ampliar e adequar os critérios de acessibilidade e sustentabilidade, para garantir o pleno funcionamento das Unidades Escolares e proporcionar ensino de qualidade.
- Adquirir novos mobiliários, resultando em melhorias e condições de trabalho, estudo, nos espaços de alimentação e nas áreas de convivência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):

Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72	Professora
Gestor de Contrato Suplente	Wiliam Junior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Ed. Infantil
Fiscal de Contrato	Bruno Rebechi Dalle Mulle	15645	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Os procedimentos a serem adotados no recebimento provisório, devendo no caso de contratações de TIC ser observado, quando for o caso, o disposto no Art. 19 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, **prevendo entre outros e se o caso:**

PROVISORIAMENTE, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização gerado a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório do produto descrito neste instrumento, entre outros:

CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir e **somente autorizar** a descarga do produto se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o produto for da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibido a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:

- Se a quantidade de volumes entregues está de acordo com a Nota Fiscal/Fatura;

REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA: Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Caso aconteça alguma ocorrência ou falha durante a entrega do objeto, deve ser registrado e entregue ao gestor de contrato através de documento assinado pela contratada ou por e-mail.

Os procedimentos a serem adotados no recebimento definitivo, prevendo entre outros e se o caso:

DEFINITIVAMENTE, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:

Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

1. A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

CONFERÊNCIA QUALITATIVA:

- Se todos os produtos estão em perfeito estado, sem apresentar amassados ou avarias;
- Se o modelo do produto está de acordo com a especificação;
- Se houve falhas ou problemas na entrega, quais, se foram devidamente sanadas;
- Se foram montados corretamente e estão nivelados.

ANALISAR OS RELATÓRIOS:

Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato, que serão executados apenas em caso de inconformidades do serviço, com as recomendações ao Gestor de Contrato.

O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado para a empresa as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

Na hipótese prevista, o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será **interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.**

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Não há necessidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se identifica impactos ambientais na presente aquisição.

15. JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO:

Menor preço por item.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Educação

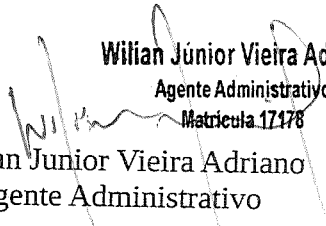
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Conforme se verifica no presente Estudo Técnico Preliminar, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária a contratação pretendida.

Imbé, 10 de Junho de 2024.

Elaborado por:


Wilian Júnior Vieira Adriano

Agente Administrativo

Matrícula 17478

Wilian Júnior Vieira Adriano

Agente Administrativo


Roselma Costa

Professora

Matrículas: 72 e 443

Roselma Costa

Professora